



Coren/SC

Fls. nº \_\_\_\_\_

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

**TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 009/2022****Administração e Gerenciamento de Abastecimento de Combustível**

**O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SANTA CATARINA – COREN/SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 75.308.106/0001-56, com sede na Av. Mauro Ramos, nº 224, Edifício Centro Executivo Mauro Ramos, 5º ao 9º andares, Centro, Florianópolis – SC, neste ato representado pela Presidente do COREN/SC, **MARISTELA ASSUMPÇÃO DE AZEVEDO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 7700394 - SSP/SC e do CPF/MF nº 529.769.800-63 e pela Tesoureira, **DANIELA MAÇANEIRO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 3091217 – SSP/SC e do CPF/MF nº 017.990.019-62, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, com sede na Calçada Canopo, nº 11 – 2ª andar – sala 03 - Centro de Apoio II, Alphaville, na cidade de Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06.541-078, neste ato representada por seu representante legal, Sra. **RENATA NUNES FERREIRA**, portadora do RG nº 48.537.010-4, inscrito no CPF sob o nº 371.237.288-40, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, celebram entre si o presente termo aditivo ao contrato original, decorrentes do PAD nº 162/2022, Processo Licitatório nº 003.926208/2022, Pregão Eletrônico nº 006/2022, e de acordo com o que preceitua a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.078/90, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 5.450/05, bem como as cláusulas do contrato original e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**I – DO OBJETO**

- 1.1. O presente termo aditivo celebrado entre a Contratante e o Contratado tem por objeto a prorrogação da contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de solução de Administração, Gerenciamento e Controle de Frota.
- 1.2. Alteração do Fiscal do Contrato. A nova fiscal passará a ser a Assessora do Departamento de Fiscalização Helen Bruggemann Bunn Schmitt.

**II - DA VIGÊNCIA**

O presente termo aditivo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01/06/2023 e término em 01/06/2024.

**III – DO VALOR**

O valor estimado total deste termo aditivo é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

O percentual referente à taxa de administração, sobre o volume consumo externo, acertado para contratação permanece 0,00% (zero por cento).



Coren/SC

Fls. nº \_\_\_\_\_

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

**IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente termo aditivo serão contabilizadas nos exercícios orçamentários 2023 e 2024, na conta da dotação consignada no Orçamento Geral do COREN/SC, assim classificada: **Rubrica 33.90.030.001 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.**

**V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As demais cláusulas do contrato original não modificadas ou revogadas pelo presente Termo Aditivo permanecem inalteradas.

E por assim estarem de acordo justos e contratados, lavrou-se o presente termo em três vias de igual forma e teor para um só efeito, o qual após lidos e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas.

Florianópolis, 24 de maio de 2023.

MARISTELA  
ASSUMPCAO DE  
AZEVEDO:52976980063  
3

Assinado de forma digital  
por MARISTELA ASSUMPCAO  
DE AZEVEDO:52976980063  
Dados: 2023.05.29 08:59:17  
-03'00'

CONTRATANTE: .....

**Maristela Assumpção de Azevedo****Presidente do Coren/SC**

Documento assinado digitalmente

DANIELA MACANEIRO  
Data: 29/05/2023 11:56:22-0300  
CPF: \*\*\*.990.019-\*\*

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

CONTRATANTE: .....

**Daniela Maçaneiro****Tesoureira do Coren/SC**

RENATA NUNES

FERREIRA:37123728

840

Assinado de forma digital  
por RENATA NUNES  
FERREIRA:37123728840

CONTRATADA: .....

**Renata Nunes Ferreira****Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA**

Testemunhas: ALESSANDRA  
LUCELIA  
OTTO:72344458204

Assinado de forma digital por  
ALESSANDRA LUCELIA  
OTTO:72344458204  
Dados: 2023.05.31 08:25:41 -03'00'

1)

Nome:

CPF:

2)

Nome:

CPF:

CLAUDIRENE  
VILVERT ALVES

Visto Dejur: